

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Protocolo N.º _____

DE _____ MÊS _____ ANO _____

Assinatura _____

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.513, de 27 de junho de 1978.

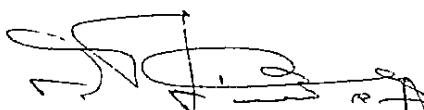
Dã denominação a artéria pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Gertrudes de Amorim Leão", o Parque existente na área de lazer do Loteamento Jardim Alagoas, no bairro do Farol, nesta Cidade.

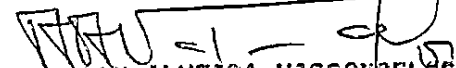
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 27 de junho de 1978.



DILTON FALCÃO SIMÕES

P r e e f e i t o



ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 27 de junho de 1978.



MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração

Publicado no D.O. de 06-07-78 11

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	